



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9551 DE 13 DE JUNHO DE 2001.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.394.602,20 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº966, de 15 de Janeiro de 2.001 e Lei nº971, de 30 de março de 2001;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA – TJRO, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – SESAU e FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES** ; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.394.602,20 (Hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9.430, de 03 de abril de 2.001, conforme Anexo III deste Decreto.





# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2.001, 113º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

**ARNALDO EGÍDIO BIANCO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e  
Administração



**JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
0301.02122111.1155	TRIBUNAL DE JUSTICA CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS DO PODER JUDICIARIO.	4590.5100	00	10.000,00	
1601.123611071.2376	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3490.1400 3490.3000 3490.3300 3490.3900	18 18 18 18	90.000,00 250.000,00 84.602,20 70.000,00 494.602,20	
1701.103021093.1157	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES HOSPITALARES.	4590.5200	00	50.000,00	
1712.103021093.2361	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES APOIO AS ENTIDADES COM ACOES NA AREA DE SAUDE.	3440.4100	00	840.000,00	
T O T A L				1.394.602,20	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.021221111.1155	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS DO PODER JUDICIARIO.	4690.6100	00	10.000,00	
1601.121221075.2382	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3490.3900	18	494.602,20	
1701.103021093.1157	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE				
	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES HOSPITALARES.	4590.5100	00	50.000,00	
1712.103021095.2358	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HPSJP II.	3490.9200	00	472.314,00	
1712.103021095.2359	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HOSPITAL DE BASE	3490.9200	00	367.686,00	
T O T A L					1.394.602,20

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	
UNIDADES ORCAMENTARIAS					
TRIBUNAL DE JUSTICA	5.678.360,89	42.842.358,06	14.588.106,25	1.084.104,00	64.192.929,20
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	53.594.336,84	132.722.713,16	35.161.500,00	4.324.000,00	225.802.550,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	11.499.866,72	21.660.633,28	9.399.000,00	17.500,00	42.577.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	9.144.969,12	52.759.619,84	460.750,00	350.750,00	62.716.088,96

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	
UNIDADES ORÇAMENTARIAS					
TRIBUNAL DE JUSTICA	5.678.360,89	42.842.358,06	14.588.106,25	1.084.104,00	64.192.929,20
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	53.594.336,84	132.722.713,16	35.161.500,00	4.324.000,00	225.802.550,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	11.499.866,72	21.660.633,28	9.399.000,00	17.500,00	42.577.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	9.144.969,12	52.759.619,84	460.750,00	350.750,00	62.716.088,96

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
0301.021221111.1155	TRIBUNAL DE JUSTICA CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS DO PODER JUDICIARIO.	4590.5100	00	10.000,00	
1601.123611071.2376	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3490.1400 3490.3000 3490.3300 3490.3900	18 18 18 18	90.000,00 250.000,00 84.602,20 70.000,00 494.602,20	
1701.103021093.1157	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES HOSPITALARES.	4590.5200	00	50.000,00	
1712.103021093.2361	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES APOIO AS ENTIDADES COM ACOES NA AREA DE SAUDE.	3440.4100	00	840.000,00	
T O T A L				1.394.602,20	



CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
0301.02122111.1155	TRIBUNAL DE JUSTICA CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS DO PODER JUDICIARIO.	4690.6100	00	10.000,00	
1601.121221075.2382	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.	3490.3900	18	494.602,20	
1701.103021093.1157	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES HOSPITALARES.	4590.5100	00	50.000,00	
1712.103021095.2358	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HPSJP II.	3490.9200	00	472.314,00	
1712.103021095.2359	FORTALECIMENTO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE DO HOSPITAL DE BASE	3490.9200	00	367.686,00	
T O T A L				1.394.602,20	